

PORTARIA Nº 912/2026

Concede Adicional Insalubridade ao servidor
ANDERSON DE OLIVEIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder ao servidor **ANDERSON DE OLIVEIRA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.021.692-9-SESP-PR, e inscrito no CPF sob nº 042.439.019-10, nomeado em 03 de abril de 2024, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Servente Geral, lotado na Administração de Cemitérios e Serviços Funerários-ACESF, Adicional Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento), em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar nº 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) e §2º do Artigo 25 da Lei Complementar nº 188 de 19.11.2007, a partir de 06 de julho de 2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de julho de 2026.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ"
DE 14 / 07 / 20 26 DE N.º 3572
UMUARAMA, 14 / 07 / 20 26
Denir
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS